



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Ano: 2022, nº 393

Disponibilização: quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Publicação: quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme
Presidente

Desembargador João Ziraldo Maia
Vice-Presidente e Corregedor

Eline Iris Rabello Garcia da Silva
Diretora-Geral

Avenida Presidente Wilson, 194/198 - Centro
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20030-021

Contato

secbib@tre-rj.jus.br

biblioteca@tre-rj.jus.br

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	5
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6
31ª Zona Eleitoral	6
35ª Zona Eleitoral	8
60ª Zona Eleitoral	9
149ª Zona Eleitoral	11
151ª Zona Eleitoral	12
246ª Zona Eleitoral	13
Índice de Advogados	13
Índice de Partes	14
Índice de Processos	14

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO GP Nº 492, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o resultado do julgamento do Edital de Rodízio de Juízes Eleitorais n.º 03/2022 - do Interior, na Sessão Plenária de 01 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 123, *caput*, e §3º, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 2022.0.0000024820-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Juízes e as Juízas de Direito abaixo relacionados para assumirem a titularidade das respectivas zonas eleitorais, por motivo de vacância:

1 - MARCIO DA COSTA DANTAS, para assumir a 059ª ZE/São Pedro da Aldeia, a contar de 03 de janeiro de 2023;

2 - ROBERTA DOS SANTOS BRAGA COSTA, para assumir a 068ª ZE/São Gonçalo, a contar de 01 de janeiro de 2023;

3 - SIMONE RAMALHO NOVAIS, para assumir a 072ª ZE/Niterói, a contar de 01 de janeiro de 2023;

4 - LEONARDO CAJUEIRO D'AZEVEDO, para assumir a 076ª ZE/Campos dos Goytacazes, a contar de 01 de janeiro de 2023;

5 - VIVIANE TOVAR DE MATTOS ABRAHAO para assumir a 083ª ZE/Mesquita, a contar de 01 de janeiro de 2023;

6 - PAULA FEITEIRA SOARES para assumir a 088ª ZE/São João de Meriti, a contar de 01 de janeiro de 2023;

7 - LEONARDO CARDOSO E SILVA para assumir a 089ª ZE/São João de Meriti, a contar de 01 de janeiro de 2023;

8 - ANDRE AIEX BAPTISTA MARTINS para assumir a 090ª ZE/Volta Redonda, a contar de 01 de janeiro de 2023;

9 - VINICIUS MARCONDES ARAUJO para assumir a 096ª ZE/Cabo Frio, a contar de 01 de janeiro de 2023;

10 - BIANCA PAES NOTO para assumir a 105ª ZE/Itaguaí, a contar de 01 de janeiro de 2023;

11 - MAURÍCIO DOS SANTOS GARCIA para assumir a 107ª ZE/Itaperuna, a contar de 01 de janeiro de 2023;

12 - ROBERTO HENRIQUE DOS REIS para assumir a 131ª ZE/Volta Redonda, a contar de 01 de janeiro de 2023;

13 - RAFAEL TAVARES BEKNER CORREA para assumir a 149ª ZE/Guapimirim, a contar de 01 de janeiro de 2023;

14 - ANNA CHRISTINA DA SILVEIRA FERNANDES para assumir a 150ª ZE/Mesquita, a contar de 01 de janeiro de 2023;

15 - LARISSA NUNES PINTO SALLY para assumir a 152ª ZE/Belford Roxo, a contar de 01 de janeiro de 2023;

16 - ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JUNIOR para assumir a 158ª ZE/Nova Iguaçu, a contar de 01 de janeiro de 2023;

17 - PALOMA ROCHA DOUAT PESSANHA para assumir a 186ª ZE/São João do Meriti, a contar de 01 de janeiro de 2023;

18 - CAMILA NOVAES LOPES para assumir a 198ª ZE/Resende/Itatiaia, a contar de 01 de janeiro de 2023;

19 - SIMONE DALILA NACIF LOPES para assumir a 222ª ZE/Nova Friburgo, a contar de 01 de janeiro de 2023;

20 - SUZANE VIANA MACEDO para assumir a 254ª ZE/Macaé, a contar de 01 de janeiro de 2023;

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ(*Republicado em virtude de erro material na publicação do dia 17 de dezembro de 2022).

ATO GP Nº 487, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o plantão judiciário durante o período de recesso forense.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, inciso I, da Lei Federal 5.010/66, bem como o constante na Resolução TSE nº 19.763/96, que dispõem sobre o feriado no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 22, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, compete ao Presidente a designação de Desembargador Eleitoral plantonista para apreciação de questões urgentes no período de recesso;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 71/2009 estabelece que o nome dos plantonistas deverá ser divulgado 5 (cinco) dias antes do plantão;

CONSIDERANDO que as decisões proferidas no plantão de que trata este normativo, bem como aquelas oriundas do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, podem vir a demandar o funcionamento excepcional dos Juízos Eleitorais para o seu cumprimento, em especial quando investidos de competência específica que, segundo as regras de experiência, tendem a concentrar mais medidas dessa natureza;

CONSIDERANDO que, também no âmbito da primeira instância, há de ser mantido o funcionamento de uma unidade judiciária, para conhecimento de medidas de urgência jungidas à competência dos Juízos Eleitorais; e

CONSIDERANDO, por fim, o constante no Processo SEI 2022.0.000054650-0,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Desembargador Eleitoral constante no anexo para realizar o plantão do dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

ATO GP Nº 487/2022

MEMBRO	DATAS
Desembargador Afonso Henrique Barbosa	03/01/2023

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 18, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria SGP nº 08/2020, que regulamenta o cadastramento dos servidores requisitados, removidos, sem vínculo, cedidos e em exercício provisório neste Tribunal Regional Eleitoral.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2022.0.000047889-0,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XX do artigo 2º e o inciso VIII do artigo 4º, ambos da Portaria SGP nº 08, de 30 de março de 2020, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º

.....
XX - Termo de renúncia expressa ao auxílio-alimentação pago pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, quando se tratar de servidor requisitado da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional.

(...)

Art. 4º

.....
VIII - Termo de renúncia expressa ao auxílio-alimentação pago pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, quando se tratar de servidor requisitado da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional."

Art. 2º Incluir o inciso XII no artigo 4º e o inciso X no artigo 4º-A, ambos da Portaria SGP nº 08, de 30 de março de 2020, com as seguintes redações:

"Art.4º.....

.....
XII - Declaração do órgão de origem relativa a férias."

(...)

"Art. 4º - A.....

.....
X - Declaração do órgão de origem relativa a férias."

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais termos da Portaria SGP nº 08/2020.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022

RENATA MOTTA GERONIMI

SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP N° 17, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa servidores para atuarem na gestão e na fiscalização do contrato nº 123/2022.

RESOLVE:

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta na portaria DG nº 95/2022, que delegou competência para designação de gestores e fiscais dos contratos aos titulares de unidades demandantes; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2022.0.000045182-8

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, sem prejuízo das respectivas atribuições administrativas, o servidor MARCOS JOSE GUERRERO SILVA, Analista Judiciário, matrícula 09615123, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências - CDESC e a servidora Juliana Ribeiro de Oliveira, Técnica Judiciária, Chefe da Seção de Gestão de Desempenho e Competências, matrícula 01206082 como gestor titular e gestora substituta, respectivamente, bem como, a servidora FLAVIA CONCEIÇÃO

DE LIMA VIDAL, Analista Judiciária, matrícula 00715013, lotada na Seção de Educação Corporativa - SEDCOR, e a servidora Dione Xavier Amorim, Técnica Judiciário, matrícula 01206070, para atuarem como fiscal titular e fiscal substituta, respectivamente, do Contrato nº 123 /2022.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2022

RENATA MOTTA GERONIMI

SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 2883630

PROCESSO Nº 2022.0.000056567-0

Origem: Rio de Janeiro

Destino: Brasília

Datas do evento: Início 08/12/2022 Final: 10/12/2022

Objetivo: REUNIÃO DE DIRETORAS-GERAIS E DIRETORES-GERAIS

Autorização: DESEMBARGADOR ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Nome: ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

Datas do deslocamento: Início 08/12/2022 Final: 10/12/2022

Cargo/Função: CJ-4

Quantidade: 2 diárias e meia

Valor Líquido: R\$ 1.824,13 (um mil oitocentos e vinte quatro reais e treze centavos)

PROCESSO Nº 2022.0.000056235-2

Origem: Brasília

Destino: Rio de Janeiro

Datas do evento: Início 16/12/2022 Final: 16/12/2022

Objetivo: AUXÍLIO NA SOLENIDADE DE DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS

Autorização: ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

Nome: PAULA CRISTIANA AMORIM DE SOUZA

Datas do deslocamento: Início 15/12/2022 Final: 17/12/2022

Cargo/Função: CJ-2

Quantidade: 2 diárias e meia

Valor Líquido: R\$ 1.303,27 (um mil trezentos e três reais e vinte e sete centavos)

PROCESSO Nº 2022.0.000049765-8

Origem: Rio de Janeiro

Destino: São Sebastião do Alto

Datas do evento: Início 30/09/2022 Final: 31/10/2022

Objetivo: AUXÍLIO À ZONA ELEITORAL NO INTERIOR. FINAIS DE SEMANA. 1º E 2º TURNOS. ELEIÇÕES

Autorização: ALEXANDER MORAES ROCHA

Nome: CORAL HERCULANO AMIM

Datas do deslocamento: Início 30/09/2022 Final: 31/10/2022

Cargo/Função: CJ-2

Quantidade: 3 diárias e meia pelo 1º turno e 3 diárias e meia pelo 2º turno

Valor Líquido: R\$ 2.186,54 (dois mil cento e oitenta seis reais e cinquenta e quatro centavos)

PROCESSO Nº 2022.0.000056607-2

Origem: Rio de Janeiro

Destino: Brasília

Datas do evento: Início 14/12/2022 Final: 16/12/2022

Objetivo: PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO NO TSE

Autorização: ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

Nome: ALEXANDER MORAES ROCHA

Datas do deslocamento: Início 14/12/2022 Final: 16/12/2022

Cargo/Função: CJ-3

Quantidade: 2 diárias e meia

Valor Líquido: R\$ 1.261,90 (um mil duzentos e sessenta um reais e noventa centavos)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA STI Nº 21, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidores para atuarem como gestores, fiscais técnicos e de execução de contrato.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria DG nº 95, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, de 10 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº [2022.0.000038272-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores SONIA MARIA MOREIRA e MICHEL MARCHETTI KOVACS para atuarem como gestores titular e substituto, respectivamente, bem como os servidores RAFAEL DA SILVA FERREIRA e MARCELO REZENDE BUENO para atuarem como fiscais titular e substituto do Contrato nº 136/2022, sem prejuízo de suas atribuições administrativas.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022

MICHEL MARCHETTI KOVACS

SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

31ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600856-81.2020.6.19.0031

PROCESSO : 0600856-81.2020.6.19.0031 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(RESENDE - RJ)

RELATOR : 031ª ZONA ELEITORAL DE RESENDE RJ

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERENTE : ELEICAO 2020 MARCELA DA SILVA OLIVEIRA VEREADOR

REQUERENTE : MARCELA DA SILVA OLIVEIRA

JUSTIÇA ELEITORAL

31ª ZONA ELEITORAL DE RESENDE RJ

Shopping PatioMix, Av. Dorival Marcondes Godoy, nº 500, loja 1101B, Castelo, Resende / RJ

Tel. (24) 3354-5780 e-mail: zon031@tre-rj.jus.br

REQUERENTES: MARCELA DA SILVA OLIVEIRA E ELEICAO 2020 MARCELA DA SILVA OLIVEIRA VEREADOR

ADVOGADO: Dr. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES - OAB RJ072474

INTIMAÇÃO

Com fundamento na Portaria 31ª Zona Eleitoral nº 03/2020, fica INTIMADO o requerente, por seu (s) advogado(s), Dr. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES - OAB RJ072474, para, nos termos dos artigos 30, § 4º, da Lei nº 9504/97; 64, §3º; 66; e 69,§1º, todos da Resolução TSE nº 23.607 /19, no prazo de 03 (três) dias, manifestar-se sobre o Relatório Preliminar de Diligências (ID nº 112159656), expedido nos autos do processo em epígrafe, cujo inteiro teor pode ser visualizado na consulta ao andamento processual no PJe.

Resende / RJ, 28 de dezembro de 2022.

CAROLINA SCURSSEL ALVES DA SILVA

Analista Judiciário - Matrícula 00010773

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600862-88.2020.6.19.0031

PROCESSO : 0600862-88.2020.6.19.0031 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(RESENDE - RJ)

RELATOR : 031ª ZONA ELEITORAL DE RESENDE RJ

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERENTE : ELEICAO 2020 LUIZ ROMULO FERNANDES SALOTO VEREADOR

ADVOGADO : HAVANA ALICIA DE MORAES PIMENTEL MARINHO (182906/RJ)

ADVOGADO : NILTON CABRAL SILVA (155657/RJ)

ADVOGADO : PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES (72474/RJ)

ADVOGADO : PEDRO DANGELO DA COSTA (202929/RJ)

ADVOGADO : THIAGO ANDERSON OLIVEIRA DO ROSARIO (211928/RJ)

REQUERENTE : LUIZ ROMULO FERNANDES SALOTO

ADVOGADO : HAVANA ALICIA DE MORAES PIMENTEL MARINHO (182906/RJ)

ADVOGADO : NILTON CABRAL SILVA (155657/RJ)

ADVOGADO : PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES (72474/RJ)

ADVOGADO : PEDRO DANGELO DA COSTA (202929/RJ)

ADVOGADO : THIAGO ANDERSON OLIVEIRA DO ROSARIO (211928/RJ)

JUSTIÇA ELEITORAL

31ª ZONA ELEITORAL DE RESENDE RJ

Shopping PatioMix, Av. Dorival Marcondes Godoy, nº 500, loja 1101B, Castelo, Resende / RJ

Tel. (24) 3354-5780 e-mail: zon031@tre-rj.jus.br

INTIMAÇÃO

Com fundamento na Portaria 31ª Zona Eleitoral nº 03/2020, fica INTIMADO o requerente, por seu (s) advogado(s), para, nos termos dos artigos 30, § 4º, da Lei nº 9504/97; 64, §3º; 66; e 69,§1º, todos da Resolução TSE nº 23.607/19, no prazo de 03 (três) dias, manifestar-se sobre o Relatório Preliminar de Diligências (ID nº 112157166), expedido nos autos do processo em epígrafe, cujo inteiro teor pode ser visualizado na consulta ao andamento processual no PJe.

Resende / RJ, 27 de dezembro de 2022.

CAROLINA SCURSSEL ALVES DA SILVA

Analista Judiciário - Matrícula 00010773

35ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600074-91.2022.6.19.0035

PROCESSO : 0600074-91.2022.6.19.0035 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (SÃO FIDÉLIS - RJ)

RELATOR : 035ª ZONA ELEITORAL DE SÃO FIDÉLIS RJ

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERENTE : CARLOS ROBERTO LUPI

ADVOGADO : BRUNO RUAS CARNEIRO DE CASTRO MOREIRA (148494/RJ)

ADVOGADO : DANIEL ETUR MARTINS PEREIRA (161855/RJ)

ADVOGADO : IGOR VILHENA DE MELO RIKER (161012/RJ)

ADVOGADO : MARA DE FATIMA HOFANS (68152/RJ)

REQUERENTE : DRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - 'PDT

ADVOGADO : BRUNO RUAS CARNEIRO DE CASTRO MOREIRA (148494/RJ)

ADVOGADO : DANIEL ETUR MARTINS PEREIRA (161855/RJ)

ADVOGADO : IGOR VILHENA DE MELO RIKER (161012/RJ)

ADVOGADO : MARA DE FATIMA HOFANS (68152/RJ)

REQUERENTE : ELMA CERQUEIRA DE LA FUENTE

ADVOGADO : BRUNO RUAS CARNEIRO DE CASTRO MOREIRA (148494/RJ)

ADVOGADO : DANIEL ETUR MARTINS PEREIRA (161855/RJ)

ADVOGADO : IGOR VILHENA DE MELO RIKER (161012/RJ)

ADVOGADO : MARA DE FATIMA HOFANS (68152/RJ)

REQUERENTE : LIVIA KELLY BERRIEL VILACA

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

REQUERENTE : VITOR LESSA DOS SANTOS

JUSTIÇA ELEITORAL

JUÍZO DA 35ª ZONA ELEITORAL - SÃO FIDÉLIS/RJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600074-91.2022.6.19.0035 / 035ª ZONA ELEITORAL - SÃO FIDÉLIS/RJ

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

REQUERENTE: LIVIA KELLY BERRIEL VILACA

REQUERENTE: VITOR LESSA DOS SANTOS

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT

Advogados do(a) REQUERENTE: DANIEL ETUR MARTINS PEREIRA - OAB/ RJ161855, IGOR VILHENA DE MELO RIKER - OAB/ RJ161012, BRUNO RUAS CARNEIRO DE CASTRO MOREIRA - OAB/RJ 148494, MARA DE FATIMA HOFANS - OAB/RJ 68152 REQUERENTE: CARLOS ROBERTO LUPI

Advogados do(a) REQUERENTE: DANIEL ETUR MARTINS PEREIRA - OAB/ RJ161855, IGOR VILHENA DE MELO RIKER - OAB/ RJ161012, BRUNO RUAS CARNEIRO DE CASTRO MOREIRA - OAB/RJ 148494, MARA DE FATIMA HOFANS - OAB/RJ 68152

REQUERENTE: ELMA CERQUEIRA DE LA FUENTE

Advogados do(a) REQUERENTE: DANIEL ETUR MARTINS PEREIRA - OAB/ RJ161855, IGOR VILHENA DE MELO RIKER - OAB/ RJ161012, BRUNO RUAS CARNEIRO DE CASTRO MOREIRA - OAB/RJ 148494, MARA DE FATIMA HOFANS - OAB/RJ 68152

SENTENÇA

Trata-se de prestação de contas das despesas e receitas de campanha eleitoral do Partido Democrático Trabalhista/PDT, referente às Eleições Gerais de 2022.

Após autuação de inadimplência da agremiação partidária (ID [110432444](#)), realizada automaticamente através do Sistema Pje em integração com o SPCE (Sistema de Prestação de Contas Eleitorais), houve intimação deste partido e dos seus responsáveis legais à época (ID [110714155](#)), e, ante a inatividade do órgão municipal, o Diretório Estadual-RJ e seus dirigentes também foram regularmente intimados ([111178786](#)) para que apresentassem as contas.

Autos instruídos pela serventia no ID [111508663](#) e anexos, e emissão de parecer pela não prestação das contas.

Entretanto, logo após (e antes do pronunciamento ministerial) as contas foram protocoladas, intempestivamente, nos ID' [111677708](#), [111677698](#)e [111678572](#).

Publicado o edital, transcorreu *in albis* o prazo, sem que houvesse impugnações (ID [112108561](#)).

Após a análise dos documentos apresentados, foi expedido parecer técnico conclusivo no ID [112108571](#), sugerindo a aprovação com ressalvas, devido à apresentação intempestiva das contas e de outras impropriedades técnicas e formais.

Em vistas, o Ministério Público Eleitoral se manifestou favoravelmente à aprovação, com ressalvas, das contas, no ID [112109384](#).

É o relatório. Decido.

A prestação de contas recebeu parecer favorável do analista, no sentido de serem consideradas regulares, eis que atendidas as exigências das normas de regência, bem como porque as falhas contábeis meramente formais detectadas, por si só, são incapazes de macular a regularidade da administração financeira da campanha, porque não importam em captação de recursos em fontes vedadas ou gastos com despesas ilícitas, razão pela qual acolho o parecer e julgo APROVADAS COM RESSALVAS as contas apresentadas pelo órgão diretivo municipal do Partido Democrático Trabalhista/PDT, em razão de terem sido intempestivas, com fulcro no art. 74, II, da Resolução TSE nº 23.607/2019.

Intime-se. Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos, com as anotações de praxe e cautelas de estilo.

Em 27 de dezembro de 2022.

MÁRCIO ROBERTO DA COSTA

Juiz Titular - 35ª ZE/RJ

60ª ZONA ELEITORAL**ATOS JUDICIAIS****PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600470-61.2020.6.19.0060**

PROCESSO : 0600470-61.2020.6.19.0060 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (SANTA MARIA MADALENA - RJ)

RELATOR : 060ª ZONA ELEITORAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO RJ

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO : União Federal

REQUERENTE : ELEICAO 2020 MARIA INEZ COELHO VALENTE VEREADOR

ADVOGADO : SANDRO RICARDO BARBOZA ANDRADE DO AMARAL (181487/RJ)

REQUERENTE : MARIA INEZ COELHO VALENTE

ADVOGADO : SANDRO RICARDO BARBOZA ANDRADE DO AMARAL (181487/RJ)

JUSTIÇA ELEITORAL

060ª ZONA ELEITORAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO RJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600470-61.2020.6.19.0060 / 060ª ZONA ELEITORAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO RJ

REQUERENTE: ELEICAO 2020 MARIA INEZ COELHO VALENTE VEREADOR, MARIA INEZ COELHO VALENTE

INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL

Advogado do(a) REQUERENTE: SANDRO RICARDO BARBOZA ANDRADE DO AMARAL - RJ181487

Advogado do(a) REQUERENTE: SANDRO RICARDO BARBOZA ANDRADE DO AMARAL - RJ181487

DECISÃO

Determino a inscrição do nome do candidato no *Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público - CADIN*.

Ao Cartório Eleitoral para encaminhamento da documentação descrita no art. 6º da Resolução TRE /RJ nº 1.095/2019 à SJD, pelo sistema SEI.

Após, como não há, no PJE, a tarefa "arquivo provisório", determino o arquivamento definitivo dos autos.

São Sebastião do Alto, 07 de dezembro de 2022.

Beatriz Torres de Oliveira

Juíza Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600471-46.2020.6.19.0060

PROCESSO : 0600471-46.2020.6.19.0060 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (SANTA MARIA MADALENA - RJ)

RELATOR : 060ª ZONA ELEITORAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO RJ

EXEQUENTE : União Federal

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERENTE : CLEMENTINO DA CONCEICAO

ADVOGADO : ANA KARINA SAMPAIO OCTAVIANO FALCAO (126654/RJ)
ADVOGADO : THIAGO SOARES DE GODOY (151618/RJ)
REQUERENTE : COSME FREIXO OUVENERY
ADVOGADO : ANA KARINA SAMPAIO OCTAVIANO FALCAO (126654/RJ)
ADVOGADO : THIAGO SOARES DE GODOY (151618/RJ)
REQUERENTE : ELEICAO 2020 CLEMENTINO DA CONCEICAO PREFEITO
ADVOGADO : ANA KARINA SAMPAIO OCTAVIANO FALCAO (126654/RJ)
ADVOGADO : THIAGO SOARES DE GODOY (151618/RJ)
REQUERENTE : ELEICAO 2020 COSME FREIXO OUVENERY VICE-PREFEITO
ADVOGADO : THIAGO SOARES DE GODOY (151618/RJ)

JUSTIÇA ELEITORAL

060ª ZONA ELEITORAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO RJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600471-46.2020.6.19.0060 / 060ª ZONA ELEITORAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO RJ

REQUERENTE: ELEICAO 2020 CLEMENTINO DA CONCEICAO PREFEITO, CLEMENTINO DA CONCEICAO, ELEICAO 2020 COSME FREIXO OUVENERY VICE-PREFEITO, COSME FREIXO OUVENERY

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

Advogados do(a) REQUERENTE: THIAGO SOARES DE GODOY - RJ151618, ANA KARINA SAMPAIO OCTAVIANO FALCAO DE GODOY - RJ126654

Advogados do(a) REQUERENTE: THIAGO SOARES DE GODOY - RJ151618, ANA KARINA SAMPAIO OCTAVIANO FALCAO DE GODOY - RJ126654

Advogado do(a) REQUERENTE: THIAGO SOARES DE GODOY - RJ151618

Advogados do(a) REQUERENTE: THIAGO SOARES DE GODOY - RJ151618, ANA KARINA SAMPAIO OCTAVIANO FALCAO DE GODOY - RJ126654

DECISÃO

Determino a inscrição do nome do candidato no *Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público - CADIN*.

Ao Cartório Eleitoral para encaminhamento da documentação descrita no art. 6º da Resolução TRE /RJ nº 1.095/2019 à SJD, pelo sistema SEI.

Após, como não há, no PJE, a tarefa "arquivo provisório", determino o arquivamento definitivo dos autos.

São Sebastião do Alto, 07 de dezembro de 2022.

Beatriz Torres de Oliveira

Juíza Eleitoral

149ª ZONA ELEITORAL

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600449-12.2020.6.19.0149

149ª ZONA ELEITORAL DE GUAPIMIRIM - RJ

REQUERENTES: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA- PMB MUNICIPAL - GUAPIMIRIM/RJ, JESSICA BIZERRA SILVEIRA, JOANA DARC DA SILVA PEREIRA

Advogados do(a)s REQUERENTES: SAMARA OHANNE GUIMARES VIEIRA - RJ215851-A

INTIMAÇÃO

Fica intimado(a) o(a) requerente, por seu(s) advogado(s), para apresentar no prazo de 3 (três) dias:

- . Extrato das contas bancárias destinadas à movimentação de recursos do Fundo Partidário;
- . Extrato das contas bancárias destinadas à movimentação de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC);
- . Extrato das contas bancárias destinadas à movimentação de Outros Recursos.

Guapimirim, 27 de dezembro de 2022

Geyson Fernando Rodrigues da Silva

Analista Judiciário

Mat 01215020

Com delegação, por meio de Portaria n° 04/2020 da Juíza Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600002-24.2020.6.19.0149

149ª ZONA ELEITORAL DE GUAPIMIRIM - RJ

REQUERENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

Advogado do(a) REQUERENTE: WAGNER LEANDRO RABELLO JUNIOR - RJ202785

INTIMAÇÃO

Fica intimado(a) o(a) requerente, por seu(s) advogado(s), para, querendo, no prazo de 3 (três) dias, manifestar-se sobre as questões relacionadas no relatório ID 112161265. Devendo esclarecer as informações identificadas no referido documento e, caso necessário, apresentar Prestação de Contas Retificadora acompanhada de notas explicativas e documentos que comprovem as alterações efetuadas, para posterior reanálise da referida prestação de contas e elaboração de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO. Fica o requerente ciente que somente serão aceitas as alterações no atendimento das diligências propostas.

Guapimirim, 28 de dezembro de 2022

Geyson Fernando Rodrigues da Silva

Analista Judiciário

Mat 01215020

Com delegação, por meio de Portaria n° 04/2020 da Juíza Eleitoral

151ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS****EDITAL 57/2022 - DUPLICIDADE DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS**

A Excelentíssima Senhora Doutora ROSANA ALBUQUERQUE FRANÇA, Juíza da 151ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 82 e parágrafo único da Resolução TSE nº 23.659/2021, FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento, que as inscrições eleitorais abaixo relacionadas foram identificadas na duplicidade de dados biográficos 1DRJ2202812687, em razão da realização de batimento efetuado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

	Inscrição	Nome	Zona/UF
01	1244 **** *	JOSI RIBEIRO EMMERICH	151/RJ
02	1818 **** *	JOSI RIBEIRO EMMERICH	151/RJ

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a Excelentíssima Senhora Juíza expedir o presente Edital e publicá-lo no Diário de Justiça Eletrônico.

Dado e passado neste município de Itaboraí/RJ, em 20 de dezembro de 2022. Eu Rodrigo Feitosa de Souza Oliveira, Técnico Judiciário, matrícula 00011809, digitei o presente, que vai assinado pelo Ilustre Chefe do Cartório Eleitoral, Sr. Carlos Antonio Pereira de Almeida.

Carlos Antonio Pereira de Almeida
Chefe de Cartório - 151ª ZE

246ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS(12553) Nº 0600091-76.2022.6.19.0246

PROCESSO : 0600091-76.2022.6.19.0246 DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (RIO DE JANEIRO - RJ)

RELATOR : 246ª ZONA ELEITORAL DE RIO DE JANEIRO RJ

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO : MATHEUS DOS SANTOS MARTINS

JUSTIÇA ELEITORAL

246ª ZONA ELEITORAL DE RIO DE JANEIRO RJ

DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (12553) Nº 0600091-76.2022.6.19.0246 / 246ª ZONA ELEITORAL DE RIO DE JANEIRO RJ

INTERESSADO: M. D. S. M.

DECISÃO

Trata-se de caso de duplicidade de inscrição eleitoral envolvendo as inscrições 181781760302 e 183418310302, ambas em nome de *MATHEUS DOS SANTOS MARTINS*, com coincidência em praticamente todos os dados biográficos.

Considerando os elementos constantes nos autos, passo a decidir.

Compulsando os autos, confirma-se que se trata de mesma pessoa, uma vez que o interessado já possuía inscrição eleitoral na 246ª Zona Eleitoral do TRE/RJ e o número do documento de CPF informado é idêntico em ambas as inscrições. Destarte, verifica-se evidente falha cartorária quanto ao processamento do requerimento.

Ante o exposto, com fulcro no art. 71, III, do Código Eleitoral e no art. 87, I, da Resolução

TSE n.º 23.659/2021;

DETERMINO a anotação na base de coincidência do Sistema Elo do cancelamento da inscrição mais recente n.º. 183414930345 e da regularização da inscrição n.º 180472620337.

Proceda-se às devidas anotações no Sistema ELO.

Intime-se a eleitora, através de e-mail, da decisão para ciência. Certifique-se. Após, arquivem-se.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ANA KARINA SAMPAIO OCTAVIANO FALCAO (126654/RJ) 10 10 10

BRUNO RUAS CARNEIRO DE CASTRO MOREIRA (148494/RJ) 8 8 8

DANIEL ETUR MARTINS PEREIRA (161855/RJ) 8 8 8

HAVANA ALICIA DE MORAES PIMENTEL MARINHO (182906/RJ) 7 7

IGOR VILHENA DE MELO RIKER (161012/RJ) 8 8 8

MARA DE FATIMA HOFANS (68152/RJ) 8 8 8

NILTON CABRAL SILVA (155657/RJ) [7](#) [7](#)
PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES (72474/RJ) [7](#) [7](#)
PEDRO DANIELO DA COSTA (202929/RJ) [7](#) [7](#)
SANDRO RICARDO BARBOZA ANDRADE DO AMARAL (181487/RJ) [10](#) [10](#)
THIAGO ANDERSON OLIVEIRA DO ROSARIO (211928/RJ) [7](#) [7](#)
THIAGO SOARES DE GODOY (151618/RJ) [10](#) [10](#) [10](#) [10](#)

ÍNDICE DE PARTES

CARLOS ROBERTO LUPI [8](#)
CLEMENTINO DA CONCEICAO [10](#)
COSME FREIXO OUVENEY [10](#)
DRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - 'PDT' [8](#)
ELEICAO 2020 CLEMENTINO DA CONCEICAO PREFEITO [10](#)
ELEICAO 2020 COSME FREIXO OUVENEY VICE-PREFEITO [10](#)
ELEICAO 2020 LUIZ ROMULO FERNANDES SALOTO VEREADOR [7](#)
ELEICAO 2020 MARCELA DA SILVA OLIVEIRA VEREADOR [6](#)
ELEICAO 2020 MARIA INEZ COELHO VALENTE VEREADOR [10](#)
ELMA CERQUEIRA DE LA FUENTE [8](#)
LIVIA KELLY BERRIEL VILACA [8](#)
LUIZ ROMULO FERNANDES SALOTO [7](#)
MARCELA DA SILVA OLIVEIRA [6](#)
MARIA INEZ COELHO VALENTE [10](#)
MATHEUS DOS SANTOS MARTINS [13](#)
PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA [8](#)
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO [6](#) [7](#) [8](#) [10](#) [10](#) [13](#)
União Federal [10](#) [10](#)
VITOR LESSA DOS SANTOS [8](#)

ÍNDICE DE PROCESSOS

DPI 0600091-76.2022.6.19.0246 [13](#)
PCE 0600074-91.2022.6.19.0035 [8](#)
PCE 0600470-61.2020.6.19.0060 [10](#)
PCE 0600471-46.2020.6.19.0060 [10](#)
PCE 0600856-81.2020.6.19.0031 [6](#)
PCE 0600862-88.2020.6.19.0031 [7](#)